

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Fone: (38) 3543-1225/1224 E-mail: prefeitura@gouveia.mg.gov.br / gabinete@gouveia.mg.gov.br
CNPJ: 17.754.144/0001-36

LEI Nº1.266/2018 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Gouveia para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras Providências".

O Povo do município de Gouveia, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do município de Gouveia para o exercício financeiro de 2019, compreendendo os orçamentos fiscais e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 30.245.000,00 (trinta milhões e duzentos e quarenta e cinco mil de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º – A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	1.101.000,00
Receita de Contribuições	960.000,00
Receita Patrimonial	133.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	4.000,00
Transferências Correntes	30.007.000,00
Outras Receitas Correntes	196.000,00

Sub Total	32.401.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Fone: (38) 3543-1225/1224 E-mail: prefeitura@gouveia.mg.gov.br / gabinete@gouveia.mg.gov.br
CNPJ: 17.754.144/0001-36

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	385.000,00
Alienações de Bens	21.000,00
Transferência de Capital	1.438.000,00
Sub Total	1.844.000,00
Receita Retificadora	- 4.000.000,00
Total Geral	30.245.000,00

Art. 3º – A Despesa do Município de Gouveia, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	1.300.000,00
02 – Judiciária	338.000,00
03 - Essencial à Justiça	0,00
04 – Administração	2.158.000,00
05 - Defesa Nacional	15.000,00
06 - Segurança Pública	55.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	1.399.000,00
09 - Previdência Social	1.410.000,00
10 – Saúde	7.733.000,00
11 – Trabalho	0,00
12 – Educação	7.670.000,00
13 – Cultura	1.156.000,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 – Urbanismo	2.300.000,00
16 – Habitação	50.000,00
17 – Saneamento	380.000,00
18 - Gestão Ambiental	162.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Fone: (38) 3543-1225/1224 E-mail: prefeitura@gouveia.mg.gov.br / gabinete@gouveia.mg.gov.br
CNPJ: 17.754.144/0001-36

20 – Agricultura	725.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 – Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00
24 – Comunicações	35.000,00
25 – Energia	685.000,00
26 – Transportes	847.000,00
27 - Desporto e Lazer	275.000,00
28 - Encargos Especiais	1.202.000,00
29 - Reserva de Contingência	350.000,00
Total	----- 30.245.000,00

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS.

01 - Câmara Municipal	
01.01 - Câmara Municipal	1.300.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	500.000,00
03 - Controladoria Interna do Município	
03.01 - Controladoria Interna do Município	45.000,00
04 - Consultoria Jurídica do Município	
04.01 - Consultoria Jurídica do Município	363.000,00
05 - Sec. de Gov., Adm., planej. e Fazenda	
05.01 - Sec. de Gov., Adm., planej. e Fazenda	4.555.000,00
06 - Secretaria Municipal de Educação	
06.01 - Secretaria Municipal de Educação	7.670.000,00
07 - Secretaria Municipal de Saúde	
07.01 - Fundo Municipal de Saúde	7.733.000,00
08 - Sec.trans., obras, ser. pub. e Urbanos	
08.01 - Sec.trans., obras, ser. pub. e Urbanos	4.227.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Fone: (38) 3543-1225/1224 E-mail: prefeitura@gouveia.mg.gov.br / gabinete@gouveia.mg.gov.br
CNPJ: 17.754.144/0001-36

09 - Sec. Munic. de Assistência Social	
09.01 - Sec. Munic. de Assistência Social	348.000,00
09.02 - Fundo Municipal de Assist. Social	981.000,00
9.03 - Fundo Mun. da Criança e Adolescente	70.000,00
9.04 - Fundo de Habitação Municipal	50.000,00
10 - Sec. mun. Esp. lazer, cult. e Turismo	
10.01 - Sec.mun. Esp.,lazer, cult. e Turismo	949.000,00
10.02 - Fundo Mun.prot.patrim.cult-fumpac	122.000,00
10.03 - Fundo Municipal do Turismo	85.000,00
10.04 - Fundo Municipal de Esportes	275.000,00
11 - Sec. Mun. de Meio Ambiente	
11.01 - Sec. Mun. de Meio Ambiente	931.000,00
11.02 - Fundo Mun.de Prot.do Meio Ambiente	41.000,00
Total	30.245.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	15.345.000,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	63.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	11.108.000,00
Total	26.516.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos	2.364.000,00
2.2 - Inversões Financeiras	85.000,00
2.3 - Amortização da Dívida	930.000,00
Total	3.379.000,00
2.4 - Reserva de Contingência	350.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	30.245.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Fone: (38) 3543-1225/1224 E-mail: prefeitura@gouveia.mg.gov.br / gabinete@gouveia.mg.gov.br
CNPJ: 17.754.144/0001-36

Art. 4º – Durante a execução orçamentária de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

I - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.


III - O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

IV - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2019.

Gouveia, 08 de Novembro de 2018.



Antônio Vicente de Souza
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o (a) presente Lei 1266/2018
foi publicado nesta data, por afixação no local de
costume na sede da Prefeitura Municipal nos termos do
Art. 106 da Lei Orgânica do Município e da Lei
1000/2005.

Gouveia/ MG, 08 / 11 / 2018.